



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### **INDICAÇÃO**

**Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, **sugiro o estudo e implantação de estacionamento rotativo em áreas estratégicas do município, com vistas a promover a mobilidade urbana e o melhor aproveitamento do espaço público destinado ao estacionamento de veículos.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Primavera do Leste vive atualmente um cenário de grande crescimento urbano e comercial, especialmente em regiões centrais e de grande fluxo. Como consequência, o município já enfrenta dificuldades relacionadas ao estacionamento de veículos, sobretudo em horários de pico.

A implantação do estacionamento rotativo, em locais previamente estudados e definidos pela administração pública, traria benefícios diretos à população, como o aumento da rotatividade de vagas, maior facilidade para o acesso ao comércio e serviços, e a organização do fluxo de veículos nas principais avenidas e centros administrativos.

Esse tipo de sistema, adotado com sucesso em diversos municípios brasileiros, contribui ainda para a redução do tempo de procura por vagas, combate ao estacionamento irregular e geração de receitas públicas que podem ser revertidas em melhorias na sinalização, fiscalização e infraestrutura urbana.

Além disso, a medida está alinhada com os princípios da mobilidade urbana sustentável e da valorização do espaço público como elemento essencial da vida em comunidade.

Diante do exposto, sugerimos que seja realizado um estudo técnico para identificar os pontos mais adequados para a implantação do estacionamento rotativo em Primavera do Leste, bem como o modelo de gestão mais eficiente e transparente para sua operação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025

**MARIA GARZELLA**  
**VEREADORA (MDB)**